



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/21, DE 26 DE JULHO DE 2021

*Dispõe a decretação de luto oficial pelo falecimento da Sra. Antônia Batista do Nascimento, mãe do Vereador Ciê do Sacolão (Avante).*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, III, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando o falecimento da *Sra. Antônia Batista do Nascimento, mãe do Vereador Ciê do Sacolão (Avante)*;

Decreta:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da *Senhora. Antônia Batista do Nascimento*, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município e *mãe do Vereador Ciê do Sacolão (Avante)*.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de julho de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.  
Data supra.

Γ

1º Secretário da Mesa Diretora